COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 230/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, que junto aos órgãos competentes, proceda ao estudo de viabilidade para criar postos fixos de doação de sangue nas estações de Mussurunga, Pirajá e Lapa, onde há a integração entre ônibus x metrô, com vias a ampliar os locais de doação de sangue".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, que junto aos órgãos competentes, proceda ao estudo de viabilidade para criar postos fixos de doação de sangue nas estações de Mussurunga, Pirajá e Lapa, onde há a integração entre ônibus x metrô, com vias a ampliar os locais de doação de sangue.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 230/2018.**

Sala das Comissões, 31 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho